

Prazos de Desincompatibilização

Compilação de Legislação e Jurisprudência, elaborada pela Seção de Jurisprudência do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. A tabela ora apresentada tem caráter meramente informativo, uma vez que os casos concretos serão apreciados pelos órgãos competentes por ocasião do julgamento dos registros de candidato.

*A coluna prazo é referenciada em legislação e/ou jurisprudência

(*Atualizada em maio de 2023)

CARGO/ FUNÇÃO OCUPADA	ELEIÇÃO PARA O CARGO DE	REFERÊNCIA LEGISLATIVA	JURISPRUDÊNCIA	PRAZO
Secretário-Geral, Secretário-Executivo, Secretário Nacional, Secretário Federal dos Ministérios e as pessoas que ocupem cargos equivalentes	GOVERNADOR/VICE	LC 64/90: art. 1º, II, a, 16 c/c LC 64/90, art. 1, III, "a"	TSE – Resolução nº 22230. Cargo eletivo - todos. Equivalência entre os cargos de delegado federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário e as atribuições exercidas pelos secretários-gerais dos ministérios. Prazo 6 meses. (Acórdão de 08.06.2006)	6 meses
	SENADOR	LC 64/90: art. 1º, II, a, 16 c/c LC 64/90, art. 1º, V, "a"	TSE – Resolução nº 22230. Cargo eletivo - todos. Equivalência entre os cargos de delegado federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário e as atribuições exercidas pelos secretários-gerais dos ministérios. Prazo 6 meses. (Acórdão de 08.06.2006) TRE/SC – Processo nº 0600892-13.2022.6.24.0000. Cargo Senador. Secretário de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Prazo de afastamento de 6 (seis) meses antes do pleito estabelecido pela Lei Complementar n. 64/1990. Prazo 6 meses. (Acórdão de 09.09.2022)	6 meses
	DEPUTADO FEDERAL	LC 64/90: art. 1º, II, a, 16 c/c LC 64/90, art. 1º, VI	TSE – Resolução nº 22230. Cargo eletivo - todos. Equivalência entre os cargos de delegado federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário e as atribuições exercidas pelos secretários-gerais dos ministérios. Prazo 6 meses. (Acórdão de 08.06.2006)	6 meses
	DEPUTADO ESTADUAL	LC 64/90: art. 1º, II, a, 16 c/c LC 64/90, art. 1º, VI	TSE – Resolução nº 22230. Cargo eletivo - todos. Equivalência entre os cargos de delegado federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário e as atribuições exercidas pelos secretários-gerais dos ministérios. Prazo 6 meses. (Acórdão de 08.06.2006) TRE/PE – Processo n. 0601427-34.2022.6.17.0000. Cargo Deputado Estadual. Secretário Geral da Comissão de Desenvolvimento da Região [...]. Prazo 6 meses. (Acórdão de 06.09.2022)	6 meses
	PREFEITO/VICE	LC nº 64/90: art. 1º, IV, "a", c/c art. 1º, II, "a", 16.	TSE – Resolução nº 22230. Cargo eletivo - todos. Equivalência entre os cargos de delegado federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário e as atribuições exercidas pelos secretários-gerais dos ministérios. Prazo 4 meses. (Acórdão de 08.06.2006) TSE – Resolução nº 17974. Coordenador Regional do [...] e diretor de programa da [...] no estado, candidatos a prefeito. Cargo equivalente ao de secretário federal do ministério. (Acórdão de 26.03.1992) TRE/RO – Processo nº 0600130-80.2020.6.22.0013. Desincompatibilização. Secretário executivo regional. Afastamento quatro meses antes para concorrer ao cargo de prefeito. Equivalência ao cargo de secretário executivo federal. Prazo 4 meses. (Acórdão de 26.10.2020)	4 meses
	VEREADOR	LC nº 64/90: art. 1º, VII, "b", c/c art. 1º, IV, "a", c/c art. 1º, II, "a", 16.	TSE – Resolução nº 22230. Cargo eletivo - todos. Equivalência entre os cargos de delegado federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário e as atribuições exercidas pelos secretários-gerais dos ministérios. Prazo 6 meses. (Acórdão de 08.06.2006)	6 meses